

DECRETO Nº 009 DE 28 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO
Em 28 de 05 2024


Responsável

Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I/PE-II
Mat. 168-6

Ementa: Decreta Feriado Municipal para o ano de 2024, no dia 30 maio - Dia do "Corpus Christi" - no Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e considerando os Festejos do São Pedro de Tuparetama:

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o estauído no inciso I, alínea "n", do art. 93, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriado municipal no ano de 2024, o dia 30 de maio - *Dia do "Corpus Christi"*.

Art. 2º Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 28 dias do mês de maio de 2024.


DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO